



Número: **0000945-30.2012.8.20.0132**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de São Paulo do Potengi**

Última distribuição : **17/08/2012**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
EDNA FRANCO DOS SANTOS (AUTOR)	THIAGO JOFRE DANTAS DE FARIA (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
86928803	15/08/2022 12:16	Petição	Petição
86928806	15/08/2022 12:16	942953_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDAC AO_01	Petição
86928807	15/08/2022 12:16	942953_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDAC AO_Anexo_02	Outros documentos
86928810	15/08/2022 12:16	942953_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDAC AO_Anexo_03	Outros documentos

peticao





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAO PAULO DO POTENGI/RN

Processo: 00009453020128200132

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDNA FRANCO DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 28.732,18 (VINTE E OITO MIL E SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS).**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SAO PAULO DO POTENGI, 12 de agosto de 2022.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

~





			N° DA CONTA JUDICIAL					
			2600101783299					
N° DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		TIPO DE JUSTIÇA		
0		02/08/2022		984		ESTADUAL		
DATA DA GUIA		N° DA GUIA		N° DO PROCESSO		TRIBUNAL		
01/08/2022		942953		9453020128200132		TRIBUNAL DE JUSTICA		
UF/COMARCA			ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
SAO PAULO DO POTENGI			VARA UNICA		RÉU		28732,18	
NOME DO RÉU/IMPETRADO					TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
					Jurídico			
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE					TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
EDNA FRANCO DOS SANTOS					Física		85162191434	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA								
DA3F516BACA5FBE1								



Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 6.750,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Dezembro/2011 a Junho/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	10/09/2012 a 29/07/2022

Dados calculados		
Fator de correção do período	3835 dias	1,909103
Percentual correspondente	3835 dias	90,910326 %
Valor corrigido para 01/06/2022	(=)	R\$ 12.886,45
Juros(3609 dias-118,00000%)	(+)	R\$ 15.206,01
Sub Total	(=)	R\$ 28.092,46
Valor total	(=)	R\$ 28.092,46

Honorarios R\$ 350,00

